

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL
De 18/02/19 a 26/02/19
Carimbo e Assinatura



Publicado no Mural da Câmara
de 18/02/19 a 26/02/19
Sabrina da Costa Camargos
Controladora
Port. 003/CM/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

“ERRATA do Decreto Municipal nº 019/2019.”

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA: Na sumula e no corpo do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 019/2019, onde se lê: concurso público nº 001/2018, Leia-se: concurso público nº 001/2019.

Palácio, Helenito Barreto Pinto, edifício sede da Prefeitura Municipal de Parecis, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal